



PREFEITURA DE
Goianésia
JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

GABINETE DO
PREFEITO

LEI Nº 4.110, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 27 de fevereiro de 2025.

Secretaria da Casa Civil

“Autoriza o chefe do Poder Executivo do Município de Goianésia/GO, a fazer transferência voluntária de recursos financeiros ao Serviço Social Betel, mediante celebração de convênio, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Goianésia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transferência voluntária de recursos financeiros na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à Associação Serviço Social Betel, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.415.804/0001-40, com sede na rua 33, nº. 374, QD. 271, LT. 09, CEP. 76.380-124, nesta cidade, entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal por força da Lei nº. 1.832, de 24 de abril de 2000.

Parágrafo Único – O repasse dos recursos financeiros de que trata esta Lei será feito em 01 (uma) parcela única, a partir da data da celebração do convênio, que contará com a interveniência da Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria de Cultura.

Art. 2º. Para fazer face a esta despesa, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 14.1402.08.122.2011.2302.335043(100) – 20250546 – Subvenções Sociais Promoção Social.

Art. 3º. A entidade conveniente deverá prestar contas ao ente concedente, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva parcela do recurso financeiro liberado.



PREFEITURA DE
Goianésia
JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

GABINETE DO
PREFEITO

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco (27/02/2025).


RENATO MENEZES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Renato de Castro
Prefeito